



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 126/2023-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é Contratação Direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 005/2023 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000464/2023-05-SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de materiais de manutenção elétrica - ITEM 4,5,6,11 e 14 pela empresa JUVENAL DA SILVA LTDA (CNPJ:41.046.531/0001-00) e ITEM 2,3,8,10 e 12 pela empresa S R MARTINS LTDA (CNPJ:29.514.446/0001-16).

II – **ADJUDICAR** os objetos da dispensa em questão referente ao Item 02 pelo valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), Item 03 no valor de R\$ 800,46(oitocentos reais e quarenta e seis centavos), Item 04 no valor R\$ 987,00(novecentos e oitenta e sete reais), Item 05 no valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais), Item 06 no valor de R\$ 1.433,70 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos), item 08 no valor de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos), item 10 no valor de R\$ 296,40(duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), item 11 no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), item 12 no valor de R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e item 14 no valor de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)

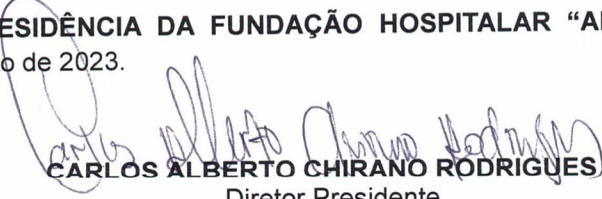
À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.


MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 11 de agosto de 2023.


CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone:(92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



FUHAM
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA